

	Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo AV. OLEGARIO MACIEL 480 - CENTRO MONTE CARMELO - MG - CEP: 38.500-000 Estado de Minas Gerais - CNPJ:22.604.896/0001-50 RELATÓRIO DE ORDENS DE SERVIÇO	ORDEM: 179595
		EMIÇÃO: 31/07/2026
		HORA: 10:58:16
		PÁGINA: 1

Dados Gerais do Usuário

Ligação: 80351	Leitura Atual:	Hidrômetro	CNPJ/CPF: 10486731626
RAFAEL SILVERIO DA SILVA			
RUA SANTA ANA N.411 Q: 13 / L: 20			
RESIDENCIAL CAMPESTRE			

Lista de serviços a executar

376 TERMO DE CESSAO DAS PLACAS

Motivo/Análises/Observações

O DMAE, na qualidade de proprietário, cede ao **USUÁRIO/REQUERENTE** acima qualificado, a título de empréstimo, **placas de sinalização para abertura de valas.**

A abertura de valas é de responsabilidade do usuário e deverá, obrigatoriamente, ser sinalizada com o emprego de placas fornecidas pelo DMAE no momento da aprovação do requerimento, segundo as normas de segurança e a guarda das placas até a retirada pelo DMAE é de responsabilidade do usuário. (Art. 117, §1º - Lei nº 653 de 15/12/2006).

OBS: Não será permitida a abertura de valas para ligações domiciliares de água e esgoto, às sextas-feiras, sábados e domingos ou em véspera de feriados.

AS PLACAS DEVERÃO SER RETIRADAS NO SEGUINTE ENDEREÇO: RUA ÉRICO VERISSIMO Nº 500 BAIRRO BATUQUE (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA ETA-MUMBUCA)


DMAE - Responsável
Departamento Municipal
de Água e Esgoto

USUÁRIO/REQUERENTE

Expedido por:

DAYANE MARTINS PENA